



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 308, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ementa: Designa os empregados MARCOS MAGALHÃES DE FARIAS e GLÊNIO FURTADO DOS SANTOS, matrículas nº 0433 e 0426, como fiscais do contrato celebrado entre o Confea e a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Mato Grosso – AEAMT - CF 1417/2013.

Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados MARCOS MAGALHÃES DE FARIAS e GLÊNIO FURTADO DOS SANTOS, matrículas nº 0433 e 0426, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre o Confea e a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Mato Grosso – AEAMT, relativo ao Contrato nº 74/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 18 de novembro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

